



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 04/2022
PROJETO DE LEI Nº 04/2022

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE.

Encaminhamos para apreciação desta Nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 04/2022, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.879,40**.

Tal projeto de lei visa inserir no orçamento de 2022 o superávit financeiro apurado no balanço de 2021.

Assim, solicitamos que após analisado e apreciado, seja o presente Projeto de Lei aprovado por esta Câmara de Vereadores.

São Pedro da Serra, 17 de janeiro de 2022.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS

Prefeita Municipal



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº. 04/2022 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE.

PROJETO DE LEI

ART. 1º Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente nas seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.879,40 (dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)

09.01 Secret. Munic. De Turismo e Cultura

13. Cultura

13.392. Difusão Cultural

13.392.0054 Desenvolvimento Cultural

13.392.0054.1113 Projeto Cultivando Memórias

33.90.30.00 Material de Consumo (2155)

R\$ 500,00

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2156)

R\$ 500,00

44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (2157)

R\$ 1.879,40

ART. 2º Servirá de cobertura para abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior o superávit financeiro apurado nos recursos advindos do Pro-Cultura RS. (Recurso 1114)

ART. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 17 DE JANEIRO de 2022.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
PREFEITA MUNICIPAL